

Por Thales Augusto Andrade Oliveira e Caroline da Rosa Pinheiro

A demanda pelo efetivo empenho de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) na atividade empresarial é, cada vez mais, objeto de atenção do mercado, tanto do ponto de vista das próprias companhias, quanto de órgãos reguladores e autorreguladores. Enquanto as companhias instrumentalizam o novo paradigma em seus relatórios de sustentabilidade, relatórios integrados, políticas de governança corporativa, políticas de remuneração dos administradores e outros instrumentos, os órgãos reguladores e autorreguladores estipulam padrões de relato de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade, integram a necessidade de preenchimento de critérios ESG nos formulários de referência, incrementam regras do segmento de listagem de companhias abertas e administram índices de sustentabilidade - como o ISE B3 - Índice de Sustentabilidade Empresarial, ICO2 B3 - Índice Carbono Eficiente, dentre outros.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Migalhas, em 05.01.2026